



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 032/2014.**

**Em, 03 de julho de 2014.**

**DECRETA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO  
DIA DE REALIZAÇÃO DO JOGO DA SELEÇÃO  
BRASILEIRA DE FUTEBOL.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal, de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente, em regime de compensação das horas não trabalhadas, no dia da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, como segue:

<b>Dia e Horário do Jogo:</b>	<b>Horário de Expediente</b>
04 de julho de 2014 – Sexta-Feira – Jogo da Seleção Brasileira às 17 horas.	Das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 03 de julho de 2014.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 03 de julho 2014.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**